

NOTA TÉCNICA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Considerando que a disponibilização da prova discursiva no site da COPEVE foi realizada no dia 18 de março de 2013.

Considerando as solicitações de candidatos quanto à ampliação do número de caracteres disponibilizados para impetrar recursos no sistema da COPEVE

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público que:

1. Foi prorrogado o prazo para envio de recurso eletrônico contra o resultado preliminar da Prova Discursiva até às 23h59min do dia 21 de março de 2013;
2. O sistema da COPEVE foi ajustado ampliando o espaço disponível para os argumentos do recurso (4.000 caracteres por questão);
3. Os candidatos que encaminharam o recurso no primeiro prazo podem encaminhar novo recurso, sendo considerado para fins de avaliação apenas o último recurso enviado;
4. Os candidatos que não querem realizar alteração no recurso encaminhado não precisam adotar qualquer procedimento, uma vez que este será considerado para fins de avaliação.

Maceió, 18 de março de 2013.

FUNDEPES / COPEVE-UFAL